

**RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 37/2022**

PROCESSO SEI Nº 23243.015550/2022-90

DOCUMENTO SEI Nº 1835622

EDITAL Nº 37/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, o PROCESSO SEI nº 23.243.010564/2019-11 e o PARECER nº 00123/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU, torna público o **RESULTADO FINAL referente ao 1º CRONOGRAMA de Inscrições** do Edital Nº 37/2022/COL - CGAB/IFRO, de 01 Dezembro de 2022, que versa sobre a seleção de estudantes regularmente matriculados para 1º, 2º e 3º ano no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2023, **para ingresso no Programa de Auxílio Moradia - PROMORE - Modalidade Residência Estudantil.**

1. DOS RESULTADOS

1.1. O Resultado Final consiste na divulgação da relação final dos estudantes classificados e aptos a ingressarem na Residência Estudantil dentro do quantitativo de vagas, bem como o cadastro reserva e desclassificados, a ser publicado na página do IFRO e disponibilizado nos murais do *Campus*.

1.2. Consta em anexo, além da listagem final de estudantes selecionados para ingresso nas residências femininas e masculinas, a listagem de distribuição por quarto dos estudantes residentes.

2. REUNIÃO GERAL E DATA DE INGRESSO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

2.1. Os estudantes selecionados para a residência estudantil, juntamente com seus responsáveis, **deverão participar da Reunião Virtual que será realizada no dia 01/02/2023 às 16h e será transmitida pela página oficial do Campus Colorado do Oeste no Youtube, através do link [Live de Apresentação da Residência Estudantil](#)**. Nesta reunião serão repassadas as regras e normas de funcionamento da Residência Estudantil para o ano letivo de 2023.

2.2. Os estudantes selecionados para o Programa de Residência Estudantil do IFRO/Campus Colorado do Oeste para o ano letivo de 2023 **deverão se apresentar para ingresso na residência estudantil dia 03/02/2023 (sexta-feira) a partir das 07h30min até às 17h**. Não serão recebidos estudantes no final de semana. Os estudantes que não puderem ingressar em 03/02/2023 deverão agendar seu ingresso, encaminhando e-mail para depae.colorado@ifro.edu.br solicitando agendamento de data para ingresso a partir de 06/02/2023.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO E APRESENTAÇÃO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL

3.1. Os estudantes selecionados dentro do quantitativo de vagas disponíveis serão convocados por meio de publicação oficial nos meios de comunicação do IFRO para se apresentarem no *Campus* Colorado do Oeste, devidamente acompanhado de um responsável legal (Pai, mãe e/ou procurador legalmente constituído).

3.2. Os estudantes selecionados para a Residência Estudantil deverão providenciar o enxoval para estudante residente, de acordo com os itens descritos no **ANEXO VIII**.

3.3. Considerando a adoção de medidas sanitárias e o funcionamento da residência estudantil, na data determinada para ingresso, o estudante selecionado deverá apresentar-se ao *Campus* seguindo as determinações abaixo:

a) **Apresentar teste negativo para COVID-19, realizado nos últimos 05 dias que antecedem a data de ingresso na residência estudantil;**

b) **Acompanhado, obrigatoriamente, por um dos responsáveis. Poderão acompanhar o estudante para o ingresso, no máximo duas pessoas da família. Caso os responsáveis não possam acompanhar o estudante na data de ingresso, deverão nomear procurador para representá-los;**

c) **Estar portando documento de identificação oficial com foto. Na ausência deste, CPF e Certidão de Nascimento;**

3.4. Caso o estudante ou algum familiar tenha testado positivo para COVID-19 e esteja em período de isolamento/quarentena ou esteja contaminado por outras doenças infectocontagiosas até a data para ingresso na

residência estudantil, este deverá informar ao IFRO/*Campus* Colorado do Oeste através dos e-mails depae.colorado@ifro.edu.br e centrodesaude.colorado@ifro.edu.br para que seja agendada data para ingresso a partir da alta médica.

3.5. Na data de apresentação todos os estudantes passarão por triagem, realizada pela equipe de saúde, para avaliação antes da autorização para ingresso na residência estudantil. Os estudantes que, na triagem, apresentarem problemas de saúde que os impossibilite de ingressar na residência deverão retornar para suas residências de origem e aguardar liberação médica para que possam retornar ao *Campus*.

4. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA E RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO

4.1. Para permanência no Programa, o estudante não poderá incorrer em transgressão às normas do Regimento Disciplinar Discente (RDD) e Regimento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, com falta disciplinar cabível de medida disciplinar de desligamento do Programa de Moradia Estudantil.

4.2. Caso o estudante, durante o período de permanência na residência estudantil, teste positivo para COVID-19, apresente sintomas e/ou tenha sido contaminado por outras doenças infectocontagiosas ou apresente problemas de saúde que impossibilite sua permanência na residência, o mesmo será afastado da residência estudantil durante todo o período necessário para total recuperação. Para retornar à residência estudantil, o estudante deverá apresentar relatório emitido por médico em que conste bom estado de saúde.

4.3. Nos casos de urgência e emergência, internação hospitalar ou necessidade de consulta médica especializada, ao ser notificado pela Instituição, o responsável deverá comparecer de imediato ao *Campus* ou indicar pessoa autorizada para acompanhar o estudante nos atendimentos de saúde. Caso não compareça, a Instituição acionará o Conselho Tutelar.

4.4. A instituição não se responsabilizará pelo traslado e acompanhamento de estudantes para tratamento odontológico, consultas eletivas (agendadas previamente) e demais procedimentos médicos não urgentes. Nesses casos, caberá aos responsáveis pelo estudante acompanhá-lo ou designar pessoa responsável, a qual se responsabilizará pelo traslado ao local de consulta, supervisão e acompanhamento do adolescente. Após o atendimento, o responsável deverá informar à equipe de saúde do *Campus* as orientações e condutas recomendadas pelo profissional que atendeu o adolescente.

4.5. Para os estudantes que, porventura, possuem doença crônica ou necessidade específica, mesmo que temporária, o Setor de Enfermagem da Instituição emitirá um plano de cuidados, o qual os responsáveis deverão seguir criteriosamente. O não cumprimento do referido plano de cuidados por parte dos pais ou responsáveis, caso interfira na condição de saúde do estudante, poderá implicar no afastamento da Residência Estudantil.

4.6. Os pais e/ou responsáveis dos alunos selecionados deverão por **OBRIGATORIEDADE** comparecer ao *Campus* em todas as reuniões de pais e demais datas em que for convocado. O não comparecimento dos pais e/ou responsáveis legais dentro do período estipulado e sem apresentação da devida justificativa, poderá implicar no afastamento do discente da Residência Estudantil.

4.7. A instituição não se responsabilizará pelo transporte de estudantes residentes do *Campus* para a cidade e/ou da cidade para o Campus em dias letivos, feriados ou aos finais de semana para atividades particulares (ida a cultos religiosos, comércio local, visita a familiares e etc.).

4.8. Os responsáveis deverão assinalar no termo de compromisso as liberações que irá conceder ao adolescente sob sua responsabilidade. As autorizações de saídas excepcionais (aquelas não especificadas no termo de compromisso) para os finais de semana, deverão ser enviadas para o e-mail: depae.colorado@ifro.edu.br até as sextas-feiras no máximo até às **13h**. Autorizações enviadas após esses horário **NÃO** serão aceitas. As autorizações devem conter a assinatura do responsável autenticada em cartório. **Não serão aceitas autorizações de saídas sem a devida autenticação em cartório.**

4.9. Os estudantes que não forem permanecer no *Campus* durante o fim de semana deverão se retirar na sexta-feira, após o encerramento das aulas e retornar somente na segunda-feira a partir das 06h.

4.10. As autorizações de saída não previstas no Termo de Compromisso deverão ser enviadas para o e-mail: depae.colorado@ifro.edu.br, com antecedência mínima de 6 horas. Autorizações enviadas fora do horário estabelecido **NÃO** serão aceitas. As autorizações devem conter a assinatura do responsável autenticada em cartório. **Não serão aceitas autorizações de saídas sem a devida autenticação em cartório.**

4.11. Os estudantes que estiverem escalados para as atividades de final de semana nos setores de produção não poderão se ausentar do *Campus*.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EDITAL

**EDITAL Nº37/2022 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE
MATRICULADOS PARA 1º, 2º E 3º ANO NO CURSO TÉCNICO EM
AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO DE 2023,**

PARA INGRESSO NO PROMORE - MODALIDADE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA.						
CAMPUS	COLORADO					
PROGRAMA	PROMORE - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL FEMININA (COLORADO)					
VAGAS OFERTADAS	120					
#	ALUNO	PONTOS QUESTIONÁRIO	PONTOS PRIORIDADE	PONTOS RENDA PER CAPITA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
1	Evellyn Loyane de Souza Pereira	30	0	40	70	DEFERIDA
2	Camila Luany Barbosa dos Santos	20	0	40	60	DEFERIDA
3	Vitória Dominik Pivatelli Ciqueira	20	0	40	60	DEFERIDA
4	Larissa do Carmo Coutinho	20	0	40	60	DEFERIDA
5	Gislaine Aparecida Silva Teixeira	30	0	30	60	DEFERIDA
6	Camila Pauly Gonçalves	30	0	30	60	DEFERIDA
7	Clarice Rodrigues dos Santos	30	0	30	60	DEFERIDA
8	Angelica Otoni Roberto	30	0	30	60	DEFERIDA
9	Ludimila Aparecida Gonçalves Feroldi	30	0	30	60	DEFERIDA
10	YASMIN KAMILLY ZENKE REIS	30	0	30	60	DEFERIDA
11	MONICA PAULA NEIVA ERMES	10	0	40	50	DEFERIDA
12	Amanda Rodrigues Pereira	20	0	30	50	DEFERIDA
13	Lorena Beatriz possan dias	20	0	30	50	DEFERIDA
14	Beatriz Fernanda do Carmo Eduardo	20	0	30	50	DEFERIDA

15	Priscila Carvalho Rego	20	0	30	50	DEFERIDA
16	Amanda do Carmo Eduardo	20	0	30	50	DEFERIDA
17	Carla Lemos Meira Setubal	20	0	30	50	DEFERIDA
18	Kauany Ferreira de Souza Freitas	20	0	30	50	DEFERIDA
19	Échilly Kaélly Rodriguês Farias	20	0	30	50	DEFERIDA
20	Maria Eduarda Mikulski Venturoso de Oliveira	20	0	30	50	DEFERIDA
21	Maria Eduarda Oliveira Carvalho	20	0	30	50	DEFERIDA
22	Eleni da Silva Nery	20	0	30	50	DEFERIDA
23	Ana Carolina Da Cruz Soares Gonçalves	20	0	30	50	DEFERIDA
24	Patrícia Kesia paixão Barboza	20	0	30	50	DEFERIDA
25	Camila Gomes do Nascimento	30	0	20	50	DEFERIDA
26	Lourdes Grazielly dos Santos	30	0	20	50	DEFERIDA
27	Ingrid Emanuely de Matos Silva	30	0	20	50	DEFERIDA
28	Leticia Fabiana Amaral Paiva Souza Silva	30	0	20	50	DEFERIDA
29	Tainna de Souza Pires	40	0	10	50	DEFERIDA
30	Kauany Amaral Fidelis	10	0	30	40	DEFERIDA
31	Emilly Vitória Malaggi Santana	10	0	30	40	DEFERIDA
32	Gabriela Silveira Pêgo	10	0	30	40	DEFERIDA
33	Livia Reiscilyn Entringer Santos	10	0	30	40	DEFERIDA
34	Micaella da	10	0	30	40	DEFERIDA

	Silva Araújo					
35	Maria Eduarda Pereira Silva	20	0	20	40	DEFERIDA
36	Isabella Alves de Oliveira	20	0	20	40	DEFERIDA
37	GABRIELLY DOS SANTOS PEREIRA	20	0	20	40	DEFERIDA
38	Yasmim Gabriely Mello da Silva	20	0	20	40	DEFERIDA
39	Vitória Gabriely Mendes Silva	20	0	20	40	DEFERIDA
40	Sara Ruby Ribeiro dos Santos	20	0	20	40	DEFERIDA
41	Isabela Cristina Rondon Lopes	20	0	20	40	DEFERIDA
42	Thaynara da Costa Lara	20	0	20	40	DEFERIDA
43	Karen Bianca Souza	20	0	20	40	DEFERIDA
44	Tainá Mará Alves de Araújo	20	0	20	40	DEFERIDA
45	Larissa Martins de Lima	20	0	20	40	DEFERIDA
46	Samira Domingos Alves	20	0	20	40	DEFERIDA
47	Suélen Lisik dos Santos	20	0	20	40	DEFERIDA
48	ANA CAROLINY FERNANDES MARIANO	20	0	20	40	DEFERIDA
49	Myckshelly Renata Ribeiro dos Santos	20	0	20	40	DEFERIDA
50	Layza Calente da Silva	20	0	20	40	DEFERIDA
51	Rosa Aliria Santos de Souza	20	0	20	40	DEFERIDA
52	Luara Adeliza Santos Cardoso	20	0	20	40	DEFERIDA
53	Carine Silva Salles	20	0	20	40	DEFERIDA
54	Beatriz Santos Soares	30	0	10	40	DEFERIDA

55	Sabrina Barreto de Castro	30	0	10	40	DEFERIDA
56	Gabrielli Colle de Freitas	10	0	20	30	DEFERIDA
57	Larissa Souza Machado	10	0	20	30	DEFERIDA
58	Ana Luiza Correia da Silva	20	0	10	30	DEFERIDA
59	Karoline Freitas de Oliveira	20	0	10	30	DEFERIDA
60	THATIANE DE JESUS	20	0	10	30	DEFERIDA
61	Geissiane Barbosa da Veiga	20	0	10	30	DEFERIDA
62	Ana Eloiza da Silva Alves	20	0	10	30	DEFERIDA
63	Heloyza Fernanda Evaristo Martins	20	0	10	30	DEFERIDA
64	Suélien Nascimento Gonçalves	20	0	10	30	DEFERIDA
65	RAYSSA CRISTHINY SANTOS BAKER	20	0	10	30	DEFERIDA
66	Maria Helena Carqueno Xavier	20	0	10	30	DEFERIDA
67	Nicolly Ketelhyh Zanete de Assis	20	0	10	30	DEFERIDA
68	Maria Clara Garcia Selestino Sales	0	0	20	20	DEFERIDA
69	Maria Roberta Izidório de Oliveira	10	0	10	20	DEFERIDA
70	Ana Paula Santini Gonçalves de Aguiar	10	0	10	20	DEFERIDA
71	Ranielle Meirelles Sudario	10	0	10	20	DEFERIDA
72	Rayane Meirelles Sudario	10	0	10	20	DEFERIDA
73	Samarah Alvarenga	30	0	0	30	CADASTRO DE

	Alves					RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
74	Eduarda Lima da Silva	20	0	0	20	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
75	Cauane de Oliveira Clébis	20	0	0	20	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
76	Samira da Silva Paz	10	0	0	10	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
77	Lohainy Kamily Nunes da Costa	10	0	0	10	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
78	Mariana Rafael Gomes	10	0	0	10	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
79	Barbara Cruz Satilho	10	0	0	10	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	ALUNO	STATUS	PARECER
1	Ana Clara Ferreira Valente (2023104030078)	Indeferida	Não atendeu ao que determina o item 4.2.1 - 4.2.3.4 - 4.2.3.10 - 4.2.4 e 4.2.5 do edital nº37/2022.
2	Emanuelly Sudario de Souza (2022104030132)	Indeferida	Estudante não atendeu critério de seleção item 3.1 alínea e) Que não tenha ficado retido no ano letivo 2022, conforme prevê o Regulamento da Residência Estudantil do Campus Colorado do Oeste, para os estudantes que já participaram do Programa de Residência Estudantil;
3	Grazieli Oliveira Melo (2022104030180)	Indeferida	Não atendeu ao que detemrina o item 4.2.3.3. e 4.2.5 do edital nº37/2022

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
#	ALUNO	STATUS	PARECER
4	Ingrid Menezes da Silva (2022104030235)	Indeferida	Não atendeu ao que determina o item 3.1 d) do Edital nº37/2022: Que não tenha sido desligado da Residência Estudantil em anos anteriores, conforme prevê o Regulamento da Residência Estudantil do Campus Colorado do Oeste, para os estudantes que já participaram do Programa de Residência Estudantil;
5	Júlia Maria Péres Mota (2021104030026)	Indeferida	Não atendeu ao item 4.2.3 do Edital nº37/2022.
6	Kássia Pietra de Almeida Moreira (2023104030091)	Indeferida	Não atendeu ao que determina os itens 4.2.3; 4.2.3.2; 4.2.4 e 4.2.5 do Edital nº37/2022.
7	Maria Eduarda Barbosa Silva (2023104030151)	Indeferida	Não atendeu ao que determina o item 4.2.3.9 do Edital nº37/2022.
8	Vitória Maria Fabielly Souza Menezes (2022104030028)	Indeferida	Estudante Transferida.

EDITAL	EDITAL Nº37/2022 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA 1º, 2º E 3º ANO NO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO DE 2023, PARA INGRESSO NO PROMORE - MODALIDADE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA.					
CAMPUS	COLORADO					
PROGRAMA	<u>PROMORE - RESIDÊNCIA ESTUDANTIL MASCULINA (COLORADO)</u>					
VAGAS OFERTADAS	84					
#	ALUNO	PONTOS QUESTIONÁRIO	PONTOS PRIORIDADE	PONTOS RENDA PER CAPITA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
1	Felipe do Nascimento Feitosa	30	0	40	70	DEFERIDO
2	Witor Henrique Coêlho Hastenreiter	20	0	40	60	DEFERIDO
3	Breno Pereira Dantas	20	0	40	60	DEFERIDO
4	Adriel Prudente Dos Santos	30	0	30	60	DEFERIDO
5	RICHARD CAIO DE MELLO BARBOSA	10	0	40	50	DEFERIDO
6	Paulo Ricardo Alves Pagani	10	0	40	50	DEFERIDO
7	Winicius Coêlho Hastenreiter	10	0	40	50	DEFERIDO
8	Deivison Thiago Juchnievski de Souza	20	0	30	50	DEFERIDO
9	Carlos Henrique Juchnievski de	20	0	30	50	DEFERIDO

	Souza					
10	Kaíque Lemos Meira Setubal	20	0	30	50	DEFERIDO
11	Samuel Victor Gonçalves Colombo	20	0	30	50	DEFERIDO
12	Guilherme Teodoro da Cunha	20	0	30	50	DEFERIDO
13	Kauam Toledo Pereira	20	0	30	50	DEFERIDO
14	Matheus Meira Teixeira de Almeida	20	0	30	50	DEFERIDO
15	André Pires Natali e Silva	20	0	30	50	DEFERIDO
16	Ruan Paulo Belizario	30	0	20	50	DEFERIDO
17	Guilherme da Silva Reis	30	0	20	50	DEFERIDO
18	Henrique Gabriel Otoni Silva	10	0	30	40	DEFERIDO
19	Vitor Hugo da Silva Ferri	10	0	30	40	DEFERIDO
20	Rafael Lourete Gonçalves	10	0	30	40	DEFERIDO
21	Cauê de Oliveira Clebis	20	0	20	40	DEFERIDO
22	Murilo Pereira dos Santos	20	0	20	40	DEFERIDO
23	João Claudio nascimento Gomes de Brito	20	0	20	40	DEFERIDO
24	Dhiogo Francisco Penna	20	0	20	40	DEFERIDO
25	Rafael Alves da Silva	20	0	20	40	DEFERIDO
26	Lucas Cardoso Jordão	20	0	20	40	DEFERIDO
27	Eduardo Murilo Souza Pires	20	0	20	40	DEFERIDO
28	João Lucas Pereira	20	0	20	40	DEFERIDO
29	Henzo Gabriel Teixeira Antonio	20	0	20	40	DEFERIDO
30	Otavio Nogueira Pinheiro	20	0	20	40	DEFERIDO
31	Carlos Eduardo da Silva Scheffler	20	0	20	40	DEFERIDO
32	Thiago Henrique	20	0	20	40	DEFERIDO

	Delgado da Silva					
33	Wélliton Vinícios Gonçalves Oliveira	20	0	20	40	DEFERIDO
34	Matheus Henrique Vidor Ferreira	20	0	20	40	DEFERIDO
35	Rhuan Ronderjan Ribeiro de Almeida	20	0	20	40	DEFERIDO
36	Bruno Felipe Garcia Pereira de Albuquerque	30	0	10	40	DEFERIDO
37	HIURY MOTTA DE SOUZA	10	0	20	30	DEFERIDO
38	Matheus da Silva Santos	10	0	20	30	DEFERIDO
39	Fabício Eduardo Fuzeto da Cruz	10	0	20	30	DEFERIDO
40	Vinícios Francisco Oliveira	10	0	20	30	DEFERIDO
41	Renan Fred Monteiro dos Santos	10	0	20	30	DEFERIDO
42	Richard de Souza Soares	10	0	20	30	DEFERIDO
43	Tiago Preuss de Oliveira	10	0	20	30	DEFERIDO
44	Flávio Alcides Santos Neto	20	0	10	30	DEFERIDO
45	VICTOR KAUAN COSTA DA SILVA	0	0	20	20	DEFERIDO
46	Guilherme Vinícios Juchnievski de Souza	0	0	20	20	DEFERIDO
47	Eduardo Meira Teixeira De Almeida	0	0	20	20	DEFERIDO
48	Marcos Prudente Horbach	10	0	10	20	DEFERIDO
49	Mateus Prudente Horbach	10	0	10	20	DEFERIDO
50	João Victor Cassol Griebler	10	0	10	20	DEFERIDO
51	LUAN SHEVCHENKO	10	0	10	20	DEFERIDO

	GOMES HERRERA					
52	ERICK ARAUJO SILVA	10	0	10	20	DEFERIDO
53	Max Glauber Pereira Moreira	0	0	10	10	DEFERIDO
54	Fagner luyd dos Anjos Penna	20	0	0	20	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
55	João Vitor Souza Bagnara	20	0	0	20	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital
56	Kawã Raphael Jesus de Oliveira	10	0	0	10	CADASTRO DE RESERVA, de acordo com item 6.1 e 6.6 do Edital

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

#	ALUNO	STATUS	PARECER
1	Gabrielly dos Santos Dias (2022104030124)	Indeferida	Não atendeu ao que determina o item 4.2.3.2 do edital referente a documentação de comprovação de renda da mãe. Não atende ao que determina o item 3.1, alínea e) do Edital nº32/2022.
2	João Lucas Zaique dos Santos (2023104030119)	Indeferida	Não atendeu ao que determina os itens 4.2.3.1; 4.2.3.10 e 4.2.4 do Edital nº37/2022.
3	Lourenço de Souza Guizoni Danelli (2022104030133)	Indeferida	Estudante não atendeu critério de seleção item 3.1 alínea e) Que não tenha ficado retido no ano letivo 2022, conforme prevê o Regulamento da Residência Estudantil do Campus Colorado do Oeste, para os estudantes que já participaram do Programa de Residência Estudantil.
4	Roque Junior Marquesini (2022104030137)	Indeferida	Documentação incompleta.
5	Kaiky Aquino da Silva Herminio	Indeferida	Estudante Transferido.

DISTRIBUIÇÃO DOS QUARTOS FEMININOS

QUARTO	ALUNAS
5	Amanda Rodrigues Pereira
	Eleni da Silva Nery
	Emilly Vitória Malaggi Santana
	Larissa do Carmo Coutinho
	Myckshelly Renata Ribeiro dos Santos
	Nicolý Ketelhyh Zanete de Assis

6	Camila Pauly Gonçalves
	Échilly Kaélly Rodriguês Farias
	Kauany Amaral Fidelis
	Maria Eduarda Mikulski Venturoso de Oliveira
	Vitória Dominik Pivatelli Ciqueira
7	Maria Clara Garcia Selestino Sales
	Maria Eduarda Oliveira Carvalho
	Maria Helena Carqueno Xavier
	Maria Roberta Izidório de Oliveira
	Tainá Marai Alves de Araújo
8	Camila Luany Barbosa dos Santos
	GABRIELLY DOS SANTOS PEREIRA
	Isabela Cristina Rondon Lopes
	Isabella Alves de Oliveira
	Rosa Aliria Santos de Souza
9	Ana Eloiza da Silva Alves
	Evellyn Loyane de Souza Pereira
	Micaella da Silva Araújo
	Thaynara da Costa Lara
	YASMIN KAMILLY ZENKE REIS
10	Larissa Souza Machado
	RAYSSA CRISTHINY SANTOS BAKER
	Tainna de Souza Pires
	THATIANE DE JESUS
	Yasmim Gabriely Mello da Silva
11	Beatriz Santos Soares
	Ingrid Emanuely de Matos Silva
	Sabrina Barreto de Castro
	Suélen Lisik dos Santos
	MONICA PAULA NEIVA ERMES

12	Clarice Rodrigues dos Santos
	Leticia Fabiana Amaral Paiva Souza Silva
	Lorena Beatriz possan dias
	ANA CAROLINY FERNANDES MARIANO
	Priscila Carvalho Rego
13	Amanda do Carmo Eduardo
	Layza Calente da Silva
	Sara Ruby Ribeiro dos Santos
	Carine Silva Salles
14	Heloyza Fernanda Evaristo Martins
	Karen Bianca Souza
	Gabriela Silveira Pêgo
	Luara Adeliza Santos Cardoso
	Patrícia Kesia paixão Barboza
15	Ana Carolina Da Cruz Soares Gonçalves
	Camila Gomes do Nascimento
	Gislaine Aparecida Silva Teixeira
	Karoline Freitas de Oliveira
17	Ludimila Aparecida Gonçalves Feroldi
	Livia Reiscilyn Entringer Santos
	Maria Eduarda Pereira Silva
	Larissa Martins de Lima
	Geissiane Barbosa da Veiga
18	Ana Paula Santini Gonçalves de Aguiar
	Angelica Otoni Roberto
	Gabrielli Colle de Freitas
	Lourdes Grazielly dos Santos
	Suélien Nascimento Gonçalves

19	Samira Domingos Alves
	Carla Lemos Meira Setubal
	Kauany Ferreira de Souza Freitas
	Ranielle Meirelles Sudario
	Rayane Meirelles Sudario
20	Beatriz Fernanda do Carmo Eduardo
	Vitória Gabriely Mendes Silva
	Ana Luiza Correia da Silva

DISTRIBUIÇÃO DOS QUARTOS MASCULINOS

QUARTO	ALUNOS
25	Mateus Prudente Horbach
	Henrique Gabriel Otoni Silva
26	Witor Henrique Coêlho Hastenreiter
	Marcos Prudente Horbach
27	Lucas Cardoso Jordão
	Murilo Pereira dos Santos
29	Eduardo Meira Teixeira De Almeida
	Kauam Toledo Pereira
30	Max Glauber Pereira Moreira
	Felipe do Nascimento Feitosa
	Vinícius Francisco Oliveira
	Renan Fred Monteiro dos Santos
33	Guilherme Teodoro da Cunha
	Otavio Nogueira Pinheiro
34	ERICK ARAUJO SILVA
	Samuel Victor Gonçalves Colombo

35	Breno Pereira Dantas
	João Claudio nascimento Gomes de Brito
36	Bruno Felipe Garcia Pereira de Albuquerque
	Cauê de Oliveira Clebis
	Guilherme da Silva Reis
	João Victor Cassol Griebler
37	Flávio Alcides Santos Neto
	HIURY MOTTA DE SOUZA
	Paulo Ricardo Alves Pagani
	Rafael Alves da Silva
38	André Pires Natali e Silva
	Carlos Eduardo da Silva Scheffler
	Fabício Eduardo Fuzeto da Cruz
	RICHARD CAIO DE MELLO BARBOSA
39	Matheus Henrique Vidor Ferreira
	Richard de Souza Soares
	Vitor Hugo da Silva Ferri
40	Guilherme Vinícius Juchnievski de Souza
	LUAN SHEVCHENKO GOMES HERRERA
41	Winicius Coêlho Hastenreiter
	Matheus Meira Teixeira de Almeida
	Tiago Preuss de Oliveira
	Kaíque Lemos Meira Setubal
	Rhuan Ronderjan Ribeiro de Almeida
42	Adriel Prudente Dos Santos
	Deivison Thiago Juchnievski de Souza
	Carlos Henrique Juchnievski de Souza
	João Lucas Pereira
	Thiago Henrique Delgado da Silva

43	Eduardo Murilo Souza Pires
	Henzo Gabriel Teixeira Antonio
	Wélliton Vinícios Gonçalves Oliveira
	VICTOR KAUAN COSTA DA SILVA
44	Ruan Paulo Belizario
	Rafael Lourete Gonçalves
	Dhiogo Francisco Penna
	Matheus da Silva Santos



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 30/01/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1835622** e o código CRC **663803B4**.